

Bolsa de estudos 2026 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO - DOUTORADO									
CANDIDATOS	BLOCO 1	BLOCO 2 (15)		BLOCO 3 (40)		BLOCO 4 (20)	PONTUAÇÃO (100)	Observações	RECURSO
	Renda (25)	Moradia (10)	Matrícula (5)	Produção acadêmica (25)	produção técnica (15)				
1 Yanne Amaral da Silva Ferreira (cotista)	10,00	0,00	3,00	25,00	15,00	20,00	73,00	Estatutária 40 horas e colocou que está mudando para 20h.	A candidata é cotista
2 Rayvo Viana do Nascimento (cotista)	0,00	6,00	0,00	21,00	15,00	6,00	48,00	Pontuou 10 na renda, mas a renda bruta é maior e não contabilizei. Estatutário 25 horas.	
3 Adriana Aguiar Pérez	25,00	6,00	0,00	25,00	15,00	17,00	88,00	Sem vínculo.	
4 Leticia Aires Farias	25,00	0,00	4,00	25,00	15,00	11,00	80,00	Sem vínculo.	
5 Renan Correa dos Santos	25,00	0,00	0,00	25,00	15,00	15,00	80,00	CLT de 8 horas, mas não especificou se é referente a carga horária diária ou semanal	
6 Vanessa Lima Correia	25,00	0,00	0,00	25,00	15,00	9,00	74,00	Sem vínculo.	
7 Sarah Elizabeth Monteiro de Souza	25,00	0,00	0,00	25,00	15,00	6,00	71,00	Sem vínculo.	
8 Andressa Cabral Barci	25,00	0,00	3,00	9,00	15,00	16,00	68,00	Estatutária 16 horas. Atualmente está de licença sem vendimentos	
9 Rafael Romão Silva	0,00	10,00	3,00	25,00	15,00	14,00	67,00	O candidato não colocou o comprovante de renda. bolsa de trabalho (UAB, CEDERJ, SEEDUC e similares) - CH 40h. No bloco 4: Comprovação da docência na Educação Básica - contracheque SME RJ indica admissão set/25 (menos de uma ano)- página 55. Na carteira de trabalho consta: Técnico em edu SENAI período trabalhado jan a julho/2025 (6 meses) - página 56; Professor de ensino superior período trabalhado out e nov/2025 (2 meses) - página 57; julho e agosto/2024 (2 meses) - página 58; abril de 2023 (1 mês) - página 60; Professor Assistente CESGRANRIO abir/2022 a outubro/2024 (considere 7 semestres ensino superior) Cargo técnico coordenador pedagógico no âmbito do Projeto maio e junho/2025 (2 meses); formação de mediadores para condução do curso e atividades, estabelecendo uma dinâmica de continuidade no projeto - contrato assinado em fevereiro com vigência até maio de 2025	
10 Amanda Nogueira Lessa	25,00	0,00	3,00	25,00	4,00	8,00	65,00	Sem vínculo.	

11	Aline Regina Cardozo de Brito	0,00	0,00	4,00	25,00	15,00	18,00	62,00	Estatutária 34 horas (em fase de redução)	
12	Eduardo Junio Ferreira Santos	0,00	10,00	0,00	17,00	15,00	20,00	62,00	Sem vínculo.	
13	Rita de Cássia Cruz Rodrigues	0,00	0,00	0,00	25,00	15,00	20,00	60,00	Mais de 20 horas	
14	Igor de Souza Rodrigues Rezende	0,00	6,00	0,00	25,00	12,00	16,00	59,00	NO BLOCO 4, A ATIVIDADE COMPROVADA NÃO SE CONFIGURA Gestão / cargo técnico (por ano) E TRABALHA 40 HORAS	Recurso aceito. O cargo de implementador é aceito como cargo técnico de gestão. O candidato deveria ter anexado no momento do envio dos documentos comprovante de pedido de redução de horas/licença
15	Daiane Alves de Brito	15,00	0,00	3,00	4,00	15,00	20,00	57,00	Estatutária com 16 horas semanais	
16	Alyne Christian de Veiga	0,00	6,00	3,00	24,00	11,50	12,00	56,50	Estatutária com 20 horas semanais	Recurso negado. O valor de renda líquida ficou dentro dos limites pontuáveis sem a soma de empréstimo presente no contracheque da candidata. A candidata pontuou 24 no bloco 3.1 (se atribui 2 pontos
17	Fabrini Goulart Motta	0,00	0,00	0,00	25,00	15,00	16,00	56,00	O contracheque da candidata informa renda superior às faixas pontuáveis. Resumo em Anais. Não foi localizada comprovação de organização de evento acadêmico.	Recurso negado. A renda continua sendo superior às faixas pontuáveis. Não aceito o envio de comprovante no momento do recurso.
18	Matheus Lucas dos Santos Silva	15,00	0,00	0,00	25,00	5,00	10,00	55,00	Docência por ano - Comprovou período de 29/01/2025 até 29/07/2025 (município RJ) e outro município 09/09/2024 a 03/02/2025 - totalizando 1 ano ao invés de 2 (-4).	
19	Heloísa Feliciano de Almeida Alves	10,00	6,00	3,00	23,00	8,00	4,00	54,00	Estatutária com 20 horas semanais	
20	Maira Costa Ivanir dos Santos	10,00	0,00	0,00	11,00	15,00	17,00	53,00	Com vínculo de 20 Horas.	
21	Patricia Prado Faria	10,00	0,00	4,00	25,00	12,00	2,00	53,00	Não pontuou uma organização de evento acadêmico(1) por falta de documentos comprobatórios.	
22	Letícia Felix Siebra	10,00	6,00	0,00	3,00	15,00	18,00	52,00	A soma do formulário após conferência diverge da apresentada pela candidata.	
23	Felipe Froes Pereira Trindade	15,00	0,00	0,00	2,00	15,00	19,00	51,00	CLT com 7 horas semanais	
24	Breno Felipe de Oliveira Gomes	0,00	0,00	0,00	25,00	11,00	14,00	50,00	CH de trabalho declarada de 16 horas.	

25	Felipe Farias Viza	15,00	0,00	0,00	14,00	2,50	17,00	48,50	Estatutário com 16 horas semanais	
26	Dayene de Souza Nascimento	15,00	0,00	0,00	13,00	13,50	7,00	48,50	O primeiro capítulo de livro indicado tem apenas uma página. No segundo capítulo de livro indicado faltou a primeira página do artigo.	Recurso aceito. A candidata soma 13,5 no bloco 3.2 e não 12 como no resultado parcial. Exclui-se o material didático, pois o que a candidata apresenta são fotos de um material pedagógico; A candiata possui documentação que comprova participação em grupo de pesquisa (CNPq) nos últimos três anos.
27	Maria Aparecida da Silva	15,00	0,00	0,00	11,00	15,00	7,00	48,00	Com vínculo de 20 horas	
28	Lucas Ferreira do Nascimento	0,00	6,00	0,00	6,00	15,00	19,00	46,00	Trabalha 22 horas. No item 3.2 Revisão técnica de livro e artigo, o comprovante não está correto, não foi pontuado.	
29	Gabriel Barbosa Justo	15,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00	45,00	Não há menção ao nome ou qualis da revista no primeiro documento comprobatório. O capítulo de livro é de um livro de contos e foi computado como produção artística. O material audiovisual que consta no primeiro material foi computado como produção técnica.	
30	Marcia Maria Ferreira dos Santos	0,00	0,00	0,00	9,00	15,00	17,00	41,00	Com vínculo mais de 20 Horas	Recurso negado. Dos dois contracheques da candidata, o segundo parece indicar 9 tempos, mas o primeiro contracheque (prefeitura) não encontrou-se o número de horas.
31	Regina Lucia Ferreira Cravo	0,00	0,00	0,00	25,00	14,00	0,00	39,00	A prdução artística não foi contabilizada certificado de 2022. O formulário de autopontuação não está completo. Faltou o bloco 4.	Recurso negado. O contracheque apresentado no início dos comprovantes refere-se à renda da candidata. Os comprovantes apresentados no bloco 4 são todos anteriores ao anos de 2023.. Envio de formulário incompleto no bloco 4.
32	Jéssica Carvalho Miranda Azevedo	10,00	0,00	4,00	15,00	5,00	4,00	38,00	No formulário o campo de ocupação está preenchido, mas a condição ocupacional não foi especificada	

33	Antonio Felipe da Costa Monteiro Machado	15,00	0,00	3,00	0,00	15,00	4,00	37,00	O capítulo de livro foi aceito para publicação em 2026. Não há comprovação de publicação de resumo em anais de eventos. E não é claro que a participação do candidato em evento indicado seja "palestra".	Recurso aceito quanto à participação do candidato em palestra. Entretanto, a seção "3.2. Produção técnica" tem pontuação máxima de 15 pontos, o que ele já havia atingido. PONTUAÇÃO NÃO MUDA
34	Shirley Goes de Oliveira Souza	0,00	0,00	3,00	7,00	15,00	12,00	37,00	Estatutária com 40 horas semanais com DE.	
35	Aline Silveira Tasmeirão	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	12,00	35,00	CH de trabalho declarada de 40H na SME RJ. Não foram localizadas comprovações de dois capítulos de livro. Não foram localizadas comprovações de participação em bancas. Somente são computados três anos de docência.	
36	Luisa Côrtes Fonseca	10,00	0,00	0,00	6,00	3,00	15,00	34,00	A candidata diz que tem 1 capítulo em livro. Colocou a capa e a ficha catalográfica, mas não tem o sumário e nem a primeira página do capítulo para verificar a autoria. Não pontuou um capítulo (6) por falta de documentos comprobatórios. Além disso, não Participação em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq (1,5) por falta de documentos comprobatórios. OBSERVAÇÃO: NÃO há indicação de quantas horas ela trabalha como celetista.	
37	Thais de Oliveira Queiroz Atty	10,00	0,00	0,00	0,00	8,00	10,00	28,00	Contracheque indica renda acima da pontuável. Comprovante acadêmico é de trabalho aceito para apresentação. Computado como apresentação de trabalho em produção técnica. bloco 4 computados 3 semestres em ensino superior e 3 anos em docência na educação básica.	Recurso aceito. A candidata comprovou que no contracheque apresentado o valor que a colocava com renda superior às faixas pontuáveis era referente a férias e gratificação. No resultado parcial do bloco 4 foram computados semestres o ensino superior (6 pontos) e 3 anos em docência na educação básica (12 pontos). Mas contaram tempo de atuação antes de 2023 (carteira de trabalho com fotos dos anos 2019 a 2022)